



## REQUISIÇÃO DE ABERTURA DE PAPC

1. DADOS DO CONTRATO / ARP / LICITAÇÃO			
Processo nº:	23479.014879/2019-74	Contrato / ARP / Empenho nº	PE 41/2019; ATA 112/2019
Objeto:	Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário para salas de aulas e laboratório da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará- Unifesspa.		
Empresa:	LIDIANE SENA DE MORAIS		
CNPJ:	04.716.651/0002-14		
2. OCORRÊNCIAS			
Descrição resumida das ocorrências	Cláusulas do Edital / Legislação correspondentes a pretensa infração	Data / Período	Valor apurado sobre a infração (se for o caso)
<ul style="list-style-type: none"><li>Atraso na entrega dos materiais dos empenhos 2019NE801137 e 2020NE800424 Entrega de produtos fora do padrão licitado;</li><li>Não substituição do material recusado (empenho 2019NE801137 e parcial do 2020NE800424, por não atendimento ao licitado;</li><li>Não retirado do material recusado das dependências da Unifesspa.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Cláusulas 4.9; 4.10; 5.6</li><li>Cláusulas 17.1.1; 17.1.2 17.2 do termo de referência</li></ul>	<p><b>Empenho 2019NE801137</b> 06/04/2020 a 31/08/2021</p> <p><b>Empenho 2020NE800424</b> 23/08/2020 a 31/08/2021</p>	<p><b>R\$ 9.349,89</b> (atraso na entrega e não substituição).</p> <p><b>R\$ 15.799,80</b> (atraso na entrega)</p>
3. PROVIDÊNCIAS JUNTO À EMPRESA CONTRATADA			
<ul style="list-style-type: none"><li><b>Envio de autorização de fornecimento e nota de empenhos:</b><ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> <b>Empenho 2019NE801137</b><ul style="list-style-type: none"><li>Em 10/01/2020: envio do Empenho 2019NE801137 e respectiva autorização de fornecimento;</li><li>Em 22/01/2020: cobrança para confirmação de recebimento e envio do documento assinado.</li><li>Em 23/01/2020: Retorno da empresa com informação quanto ao recesso até 31/01/2021;</li><li>Em 31/01/2021: Retorno da empresa informando que aguarda liberação da SEFAZ quanto a inscrição estadual, para atender a solicitação da Unifesspa;</li><li>Em 05/03/2020: assinatura da autorização de fornecimento</li><li>Em 24/03/2021: solicitação, por e-mail, de informações quanto a entrega do material;</li><li>em 23/06/2020: Envio de e-mail alertando sobre as sanções previstas no edital para o descumprimento de obrigações assumidas pela contratada;</li><li>23/06/2021: Retorno da empresa, informando dificuldades decorrentes da pandemia do Covid-19, e previsão de entrega para 30/07/2020;</li><li>Em 23/09/2020: solicitação de posicionamento quanto a entrega do material.</li></ul></li><li><input type="checkbox"/> <b>Empenho 2020NE800424</b></li></ul></li></ul>			



Em 23/06/2020 envio do empenho **2020NE800424** e respectiva autorização de fornecimento. Confirmação de recebimento pela empresa, informando que a entrega se daria em 60 dias;

- 29/06/2020 e 16/07/2020 - Envio de e-mail a empresa com cobrança para devolução da autorização de fornecimento assinada;
- 23/09/2020 - Solicitação de posicionamento quanto a entrega do material e resposta da empresa informando sobre o envio de uma parte.
- Em 03/11/2020 - Recebimento provisório de 5 unidades do item 10 (valor de R\$ 4.609,95)

**Trativas relacionadas aos empenhos 2019NE801137 e 2020NE800424**

- 02/09/2020: solicitação, por e-mail, para entrega dos materiais no prazo de 20 (vinte) dias úteis;
- 21/10/2020: solicitação de informações quanto a entrega dos materiais, visto que as notas fiscais já teriam sido enviadas;
- 21/10/2021: REtorno da empresa informando que contratou um fornecedor local para confeccionar o material;
- 03/11/2020: Recebimento provisório de material referente ao empenho 2019NE801137 e de 5 unidades de mesas (item 10) do empenho 2020NE800424 e envio de email informando quanto ao recebimento e as inconsistências já identificadas;
- Em 09/11/2021: Notificação quanto às pendências, a impossibilidade de receber os materiais que não atenderem os requisitos do termo de referência e solicitação de regularização. envio de imagens para comprovação.
- 25/11/2020: Solicitação, via e-mail, de posicionamento da empresa, bem como retirada do material das dependências da Unifesspa;
- 18/12/2020: Nova solicitação, via e-mail, para resolução das pendências e retirada do material recusado até 30/12/2020;
- Em 28/12/2020: Empresa encaminha carta à Unifesspa, informando dificuldades no atendimento das demandas. Solicita ainda cancelamentos dos empenhos (2019NE801137; 2020NE800424 e 2020NE800831)
- Em 28/12/2020: Resposta a Carta da empresa, informando sobre a não liberação do compromisso para entrega dos itens recusados (empenho 2019NE801137 e item 10 do empenho 2020NE800424) e sobre o cancelamento parcial do empenho s 2020NE800424 referente ao item não entrega e do empenho 2020NE800831);
- Envio do Ofício nº 001/2021-DIAL, via correios e retorno por ausência de pessoa no endereço informado;
- 28/05/2021: envio do ofício nº 01/2021-Dialp por e-mail

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Considerando:

- ❖ O atraso na entrega dos materiais, a recusa dos itens entregues e a não substituição do material recusado;
- ❖ Que o empenho 2019NE801137 foi enviado ao fornecedor antes da situação de pandemia do Covid-19;
- ❖ Que os outros empenhos foram executados e enviados a empresa, na vigência da ata de registro de preços;
- ❖ Que não houve a comunicação da empresa antes da execução dos empenhos 2020NE800424 e 2020NE800831 ou imediatamente após o recebimento informando sobre aumento de preços da matéria-prima e dificuldade de atendimento em função disso;
- ❖ Que como a empresa não regularizou as pendências relacionadas aos materiais entregues em desse modo não atendeu a várias solicitações para regularização,
- ❖ O prejuízo causado à Instituição, tanto financeiro, quanto pela falta do material para os laboratórios demandantes



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**

Versão 21.1.

Solicito providências acerca da abertura de procedimento administrativo de penalidade contratual, tendo em vista que foram feitas várias tentativas junto a empresa para regularização das pendências ora apresentadas e que a empresa não apresentou justificativas suficientes pela não execução.

Os empenhos foram requisitados por meio dos processos **23479.019266/2019-23** e **23479.008065/2020-34**

**5. DOCUMENTAÇÃO ANEXA**

<b>DOCUMENTO</b>	<b>SIM / NÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Cópias do contrato / ARP / empenho / ordem de serviço ou instrumento congênere vinculante ao fornecedor, edital, termo de referência, projeto básico, e demais documentações pertinentes a subsidiar a análise do procedimento.	SIM	<ul style="list-style-type: none"><li>• Edital do Pregão 41/2019 e anexos</li><li>• Ata de registro de Preço 112/2019</li><li>• Nota de Empenho 2019NE801137</li><li>• Nota de Empenho 2020ne800424</li><li>• Autorizações de Fornecimento de materiais, conforme empenhos 2019NE800137 e 2020NE800424.</li></ul>
Documentos que comprovem que as ocorrências relatadas foram devidamente documentadas, de modo que possam ser comprovadas de maneira inequívoca	SIM	<ul style="list-style-type: none"><li>• Comprovação de envio dos empenhos a empresa;</li><li>• Cópia dos e-mail enviados a empresa, com várias cobranças para entrega dos materiais e para sanar as pendências relacionadas a recusa do material entregue fora do padrão contratado;</li><li>• comprovação de devolução do ofício enviado via correios.</li><li>• Relatório Fotográfico do material recusado.</li></ul>
Comprovantes de notificações realizadas pelo gestor ao fornecedor, com comprovante de recebimento, acerca das ocorrências em questão solicitando providências para saneamento, dando ciência da possibilidade de abertura de procedimento administrativo de penalização	SIM	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ofício 02/2021-DIALP</li><li>• E-mail de tratativas com o fornecedor</li></ul>
Documentação de eventuais respostas do fornecedor as notificações do gestor	SIM	<ul style="list-style-type: none"><li>• E-mail de resposta em 28/12/2020</li></ul>
Outros documentos pertinentes, caso haja	NÃO	

**6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

Declaro, na qualidade de gestor, para todos os fins que foram tomadas todas as providências cabíveis para o saneamento da situação, no entanto, não foi possível evitar o prejuízo institucional acima descrito, motivo pelo qual solicito providências acerca da abertura de procedimento administrativo de penalidade contratual.



*Emitido em 31/08/2021*

**REQUISIÇÃO DE ABERTURA DE PAPC Nº 7/2021 - DIALP (11.01.17.04)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 01/09/2021 09:46 )*

**LUCIENE NERES GOMES**

*CHEFE DE DIVISAO*

*2549692*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **7**, ano: **2021**, tipo: **REQUISIÇÃO DE ABERTURA DE PAPC**, data de emissão: **31/08/2021** e o código de verificação: **bdd1de9802**